



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para realização de Auditoria pelo armazenamento e utilização de insumos e medicamentos vencidos pela Irmandade do Hospital e Maternidade “Cel Juca Ferreira” (Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz das Palmeiras e dá outras providências.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que após realização de diligência fiscalizatória da Vigilância Sanitária resultante em Busca e Apreensão na Irmandade do Hospital e Maternidade “Cel Juca Ferreira” (Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz das Palmeiras, proveniente do relatório de lavra do Diretor Municipal de Saúde, datado de 29/11/2021, veio ao conhecimento dessa municipalidade que a administradora responsável pela Santa Casa acondicionava no estoque de produtos de limpeza da Irmandade, materiais e medicamentos vencidos para posterior utilização em pacientes tudo com aparente ciência de outros servidores da Organização Social;

CONSIDERANDO que após o relatório noticiado a diligência acima informada, a prefeitura tomou conhecimento da excessiva quantidade de insumos e fármacos vencidos, e a aplicação destes em pacientes do aludido hospital.

CONSIDERANDO que a SANTA CASA, atualmente é a única gestora dos serviços de saúde do pronto socorro municipal de Santa Cruz das Palmeiras.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



CONSIDERANDO que a medida extrema de rescisão contratual comprometerá a continuidade de serviço público essencial, ocasionando lesão grave e de difícil reparação à população e ao interesse público, já que a saúde é uma condição essencial à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder-dever da Administração Pública em apurar a situação ora noticiada, frente aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, do interesse público e, fundamentalmente, da legalidade; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para Auditoria do armazenamento e utilização de insumos e medicamentos vencidos pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz das Palmeiras, composta por:

- I - JORGE ALBERTO GALIMBERTTI - Representante do Departamento de Finanças;
- II - CÉLIA MARIA BELEZI FLORIA - Representante do Gabinete do Prefeito. a Secretaria de Administração;
- III - MARISTELA SAVELA ROSA - Representante do Departamento Saúde;

Art. 2º. A Comissão Especial de Auditoria será responsável pelo **exame cuidadoso e sistemático** de todos os medicamentos e insumos adquiridos pela Santa Casa com recursos provenientes de repasses da Prefeitura para a Organização Social, referente aos contratos em vigência, devendo elaborar relatório minucioso, com análise específica das informações e materiais colhidos com prestadores de serviços.

§ 1º - A comissão deverá fiscalizar a regularidade dos fármacos e insumos apreendidos, bem como a correta destinação final destes, podendo ainda colher depoimentos de todos os envolvidos inclusive de denunciante, proceder vistorias e levantamentos de documentos e materiais, requisitar aos responsáveis a exibição de documentos e a prestação de esclarecimentos





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



necessários, incluindo declaração de eventual vínculo político e de parentesco entre funcionários e responsáveis pela Organização Social.

§ 2º - Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, podendo este prazo ser prorrogado com a devida justificativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Cruz das Palmeiras


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

cmr
Registrado e publicado no quadro de editos da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal Gazeta Palmeirense em 10/12/2021.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete